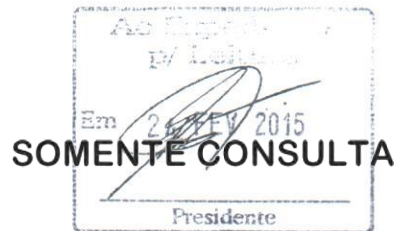




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 02 / 2015.

Tenho a honra de reiterar a **INDICAÇÃO Nº 986/2013** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente para que seja providenciada a compra e instalação na Capela do Cemitério de Itacuruçá, de 04 ventiladores de parede, e um bebedouro Público tipo inox.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, pois com a chegada do verão e consequentemente a elevação da temperatura ambiente, esta providencia possibilitará uma melhor acomodação para as pessoas que ali tem que permanecer por várias horas velando seus entes queridos.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2015.

SOMENTE CONSULTA

André de Mello Costa

(André Banana)

Vereador-Autor

ARQUIVE-SE

Em 24 / 02 / 15

SOMENTE CONSULTA

PRESIDENTE